



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 326, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde  
ao servidor que menciona, e dá outras  
providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença para Tratamento de Saúde para ao servidor **VLADIMIR ALVES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Motorista, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 14/08/2026 até 12/11/2026, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 13/11/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 14/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 27 de agosto de 2026

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal